



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.332/2014

RETIFICA DECRETO Nº
9.294/2014 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 9.294/2014 da seguinte forma:

Onde se lê “**Padrão III, Ref. J**” passa a ler “**Padrão J, Ref. III**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de julho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre